



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições do Concurso Público – **Edital nº 05/2018**.

Informa que não houve solicitação de Condição Especial para realização das Provas Objetivas, não houve solicitação para concorrer às Vagas como PCD – Pessoa com Deficiência e não houve solicitação como Jurado (Lei Federal nº 11.689/08).

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 05/2018**.

A decisão do “deferimento” ou “indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **22 de fevereiro de 2019**, após o que não caberão recursos adicionais.

O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas e Títulos, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, na data provável de **08 de março de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Guareí/SP, 15 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE
SELMA REGINA PELHE RIBEIRO SIQUEIRA – MEMBRO
JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO